



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**1) PREÂMBULO**

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XI
- b) Lei nº 11.107/2005, art. 2º, III

**2) OBJETO**

CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ NO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total é de R\$ 59.016,00 (cinquenta e nove mil e dezesseis reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 4.918,00 (quatro mil novecentos e dezoito reais).

**4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA para o Exercício 2025 aprovado em Assembleia e publicada no órgão de publicação oficial (DOM) através da Resolução nº 105/2024.

**5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

3.1.71.70 = 12.1500 0000 1000

3.3.71.70 = 14.1500 0000 1000

4.4.71.70 = 15. 1500 0000 1000

**6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

6.1. Documentação:



- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 25/05/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 07/01/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 11/02/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 07/01/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 17/02/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Estatuto Social
- i) CNPJ

#### **7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO**

O CINCATARINA constitui-se na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa. Tem como objetivo: Desenvolvimento de programas, projetos de atuação governamental, promovendo iniciativas de integração, fortalecimento de ações compartilhadas, eficiência, inovação e modernização na gestão pública. O CINCATARINA conta com soluções para atender os consorciados, através de ações de interesse comum de atuação governamental. Podendo atuar nas áreas de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia, sempre baseados nos princípios fundamentais da Administração Pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitando desta forma, a autonomia dos entes da federação consorciados.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

CNPJ: 12.075.748/0001-32

RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.

#### **8) DISPOSIÇÕES FINAIS**

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 06 de janeiro de 2025.

---

**MARIA GABRIELA SAUER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Tel./Fax: 493339.0855

[www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br) - e-mail: [compras@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@aguasdechapeco.sc.gov.br)

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)